Resolução nº : 640/2002
Protocolo nº : 511919/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : JOSE ROBERTO ALVES PEREIRA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Adiantamento , referente à LIQUIDAÇÃO N º 03.00.0000/2/0011-9 na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), determinando as anotações necessárias.

CÓPIA

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente